



Governo do Estado de São Paulo
Casa Civil
Gabinete do Secretário da Casa Civil

OFÍCIO

Número de Referência: RI - 1054/2021

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Requerimento de Informação 1054/2021 - Deputada Valeria Bolsonaro

Ofício nº 3105/2022/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado LUIZ FERNANDO

1º Secretário

Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria de Governo em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria da Deputada Valeria Bolsonaro.

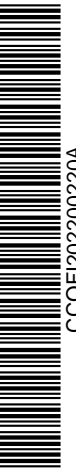
Atenciosamente,

São Paulo, 11 de maio de 2022.

Cauê Macris
Secretário de Estado
Gabinete do Secretário da Casa Civil

Classif. documental

006.01.10.003



CCOFI202200220A

OFÍCIO

Interessado: ALESP - Deputada Estadual Valeria Bolsonaro
Assunto: Requerimento de Informação nº 1053 de 2022

Ao Senhor

Amauri Gavião

Chefe de Gabinete

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Governo

Com os meus cordiais cumprimentos e em atenção ao Requerimento de Informação nº 1053 de 2021, apresentamos os esclarecimentos da ARTESP, extraídos do protocolo ARTESP 390359, que seguem abaixo:

Foi realizada reunião sobre o tema em 15/06/2018 na Secretaria de Logística e Transportes. Na ocasião, foi esclarecido para a Prefeitura e para o Deputado Miguel Lombardi que a implantação de novas passarelas é uma obrigação contratual da Concessionária sempre que o fluxo de pedestres que cruzam a rodovia superar 80 travessias em uma hora. Porém, as últimas contagens no local apontaram travessias inferiores a 20 pedestres na hora pico.

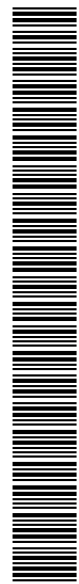
Considerando que o Deputado Miguel Lombardi e a Prefeitura informaram que buscariam outras fontes de recurso para viabilizar a obra, a ARTESP solicitou para a Concessionária Autoban o desenvolvimento de projeto funcional.

O projeto funcional desenvolvido pela Concessionária contempla melhorias adicionais para incremento da segurança viária, como implantação de viário municipal e ponto de parada de coletivos na pista norte. Essas melhorias adicionais não interferem na implantação da passarela.

Após análise, o projeto funcional da passarela foi considerado em condições de aprovação técnica, com ressalvas pelas áreas técnicas da ARTESP. Em continuidade ao processo, a Concessionária apresentou planilhas de quantidades e serviços para implantação das obras. Essa planilha de quantidades e serviços deveria servir de referência para o município elaborar seu próprio orçamento para viabilização da obra.

Classif. documental

006.01.10.003



Agência de Transporte do Estado de São Paulo
Diretoria Geral

A Agência enviou correspondência para o Prefeitura de Limeira e para o Deputado Miguel Lombardi, com cópia do projeto funcional aprovado, ressalvas técnicas e planilha de orçamento elaborada pela Concessionária AutoBan.

Acrescenta-se ainda que tramita na Agência processo para implantação de radar fixo no local, item não previsto no contrato de concessão.

Sendo assim, prestadas as informações pertinentes, manifesto votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

São Paulo, 06 de abril de 2022.

Milton Roberto Persoli
Diretor Geral
Diretoria Geral





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo
Gabinete do Secretário

Despacho

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo- ALESP - Deputada Estadual Valeria Bolsonaro

Assunto: RI 1053- Requer ao sr. Secretário de Governo informações sobre a implantação de uma passarela de pedestres na travessia do km 134,5 da Rodovia Anhanguera

Número de referência: SEGOV-EXP-2021/09716

Cauê Macris

Secretário – Chefe da Casa Civil

Sobre o documento em referência, encaminhamos a manifestação da Agência de Transporte do Estado de São Paulo- ARTESP, com as informações pertinentes ao assunto.

Aproveito para apresentar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Palácio dos Bandeirantes, 08 de abril de 2022.

Amauri Gavião Almeida Marques da Silva
Chefe de Gabinete - Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Governo
Gabinete do Secretário

